PORTARIA CRESS/ES Nº 51, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Ementa: Suspende o funcionamento do CRESS/ES no dia 30 de junho de 2017.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS/ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o movimento de paralisação nacional amplamente divulgado pela imprensa local e nacional, designado para o dia 30 de junho de 2017, em protesto contra os projetos de reforma trabalhistas e previdenciária que tramitam no Congresso Nacional;

Considerando a expectativa de paralisação ou redução dos serviços de transporte público; e

Considerando os riscos à segurança dos usuários dos serviços públicos prestados pelo CRESS/ES, bem como dos empregados públicos do Conselho, decorrente da expectativa de manifestações sociais de grandes proporções;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender o expediente no Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região no dia 30 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vitória-ES, 27 de junho de 2017.

Pollyana Tereza Ramos Pazolini
Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região